9.2. A Ata será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo Leiloeiro Oficial.

10. DOS RECURSOS

10.1. Qualquer cidadão, nos termos do Art. 41 da Lei 8.666 de 1993, é parte legítima para, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei. A impugnação deverá ser dirigida ao e-mail: italo@italoleiloes.com

10.2. Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer da decisão proferida sobre habilitação ou julgamento dos lances, quando lhe será concedido prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para impugná-lo até o prazo de 5 (cinco) dias que começarão a correr após o término do prazo do recorrente.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo leiloeiro ao vencedor.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de revogar no todo ou em parte a presente licitação, levando em consideração exclusivamente o interesse público, assegurado o contraditório e a ampla defesa por parte dos licitantes.

11.2. O Município de Demerval Lobão declara-se proprietário dos bens inservíveis, os quais estão distribuídos em lotes, constantes da relação anexa, parte integrante deste Edital, com o respectivo preço mínimo inicial.

11.3. Fica eleito o foro da Comarca de Demerval Lobão (PI), Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.4. O Município de Demerval Lobão e o Leiloeiro Oficial não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar os lotes adquiridos no presente Leilão.

11.5. Informações e cópias do Edital serão adquiridas com o Leiloeiro Oficial, telefones (86) 98848-8328, e-mail: italo@italoleiloes.com ou diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, falar com o Sr. Antônio da Cruz Dias Silva, telefone contato (86) 99475-8285.

Demerval Lobão (PI), 06 de dezembro de 2022.

Genilza Macedo dos Santos
Presidente da CPL

Italo Trindade Moura
Leiloeiro Oficial – mat. nº 11/Jucepi

AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	AVALIAÇÃO INICIAL
01	01 Sucata de automóvel, marca Ford. Veículo caracterizado como sucata, sem documentação, somente para o reaproveitamento de peças e partes metálicas.	R$ 200,00
02	01 Automóvel, marca Fiat, modelo Línea Essense 1.8, placas OEA-5152, ano fáb. 2012, ano mod. 2012, cor preta a álcool/gasolina, chassi nº 9BD1105BDC1549794, Renavam nº 00461323672.	R$ 2.000,00
03	01 Caminhonete, marca GM, modelo Blazer Colina 4x4, placas JGC-6201, ano fab.2008, ano mod. 2008, cor azul, a diesel, chassi nº 9BG116JJ08C433905, Renavam nº 966017854.	R$ 8.000,00
04	01 Caminhonete, marca GM, modelo Blazer Advantage, placas NIU-2624, ano 2011, cor cinza, a diesel, chassi nº 9BG116HP0BC451962, Renavam nº 323806228.	R$ 12.000,00
05	01 Caminhonete CAR/ABER, marca Chevrolet, modelo S10 LS DS4, placas PID-9686, ano fáb. 2013, ano mod. 2014, cor branca, a diesel, chassi nº 9BG144DK0EC416396, Renavam nº 1275200912.	R$ 20.000,00
06	Trator de Pneus, marca New Holland, sucateado	R$ 1.000,00
TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO INICIAL		**R$ 43.200,00**

AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: B72D227A54A84

ATO DE RATIFICAÇÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa nº 076/2022**, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, referente ao **Processo Administrativo Nº 156/2022**, **RATIFICO-A**, visando a **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI**, **por dispensa de licitação,** embasada no art. 24, IV, da Lei nº 8666/93, junto a empresa CRIAMODA LTDA. - ME (CRIARTE), CNPJ Nº 40.745.786/0001-90, cuja proposta aceita apresenta o valor de R$ 19.370,00 (dezenove mil, trezentos e setenta reais), para um período de 90 (noventa) dias.

Cumpra-se na forma da Lei.

Dê-se publicidade, consoante o art. 16 da Lei 8.666/93.

Demerval Lobão (PI), 30 de novembro de 2022.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

ID: 114DCD34535D4

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 129/2022
Processo Administrativo: nº 156/2022
Procedimento Licitatório: nº 076/2022
Modalidade: Dispensa
Fundamentação Jurídica: Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI
Contratante: Município de Demerval Lobão - PI
Contratado: CRIAMODA LTDA. - ME (CRIARTE), CNPJ Nº 40.745.786/0001-90
Valor: R$ 19.370,00
Data da assinatura: 01 de dezembro de 2022.
Vigência: 90 (noventa) dias.
Recursos: Orçamento Geral do Município de Demerval Lobão, próprios e outros.